

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.628

PRORROGAÇÃO II AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024-PML PROCESSO Nº 122/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Edital Nº 16/2024 MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ Extrato do Contrato nº 64/2024 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 INDIENIBILIDADE Nº 09/2024 CONTRATO Nº 235/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ Extrato do Contrato nº 65/2024 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ Extrato do Contrato nº 66/2024 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Table with 6 columns: item, código, descrição, unidade, Quantidade Parcelas mensais, valor mensal R\$, valor total R\$

Table with 6 columns: item, código, descrição, unidade, Quantidade Parcelas mensais, valor mensal R\$, valor total R\$

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 INDIENIBILIDADE Nº 09/2024 CONTRATO Nº 235/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ Ato de Concessão de Diárias

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Extrato de Contrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ Primeiro Aditivo ao Contrato nº 023/2023

MIRADOR Prefeitura Municipal Extrato Contratual

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Edital Nº 11/2024 Convite - Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Pregão Eletrônico nº 7/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2024. VENCIMENTO: 13/05/2025.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. LEI Nº. 0677/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 01/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 13 and LOTE 14.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 15 and LOTE 16.

Artigo 1º: O Orçamento do Legislativo Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, que irá incorporar a Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2025, discriminado pelo Anexo I, parte integrante desta Resolução, fixa a Despesa em R\$ 1.550.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 17 and LOTE 18.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 17 and LOTE 18.

Artigo 2º: Na Resolução Orçamentária, a discriminação das despesas, quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo por Elemento de Despesas, quanto a natureza, far-se-á, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Municípios do Estado do Paraná - PCASP-M-PR - 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo das conceituções, contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 19 and LOTE 20.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 19 and LOTE 20.

Artigo 3º: Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a efetuar a compatibilidade dos Instrumentos de Planejamento, tanto financeiro como de ordenação de projetos/atividades.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 21 and LOTE 22.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 21 and LOTE 22.

Artigo 4º: Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 23 and LOTE 24.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 23 and LOTE 24.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 24 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900. Dados: 2024.09.24 11:41:11 -03'00'

Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900. Dados: 2024.09.24 11:41:11 -03'00'

Table with columns: ANEXO I - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA, CLASSIFICAÇÃO, CÓDIGO, VALOR ORÇADO R\$. Includes sub-sections for Natureza da Despesa Especificação and Ações.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 25 and LOTE 26.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 25 and LOTE 26.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900. Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900. Dados: 2024.09.24 11:41:27 -03'00'

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 27 and LOTE 28.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 27 and LOTE 28.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024. AVISO DE LICITAÇÃO.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 29 and LOTE 30.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 29 and LOTE 30.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÁ. C.N.P.J.: 75.483.230/0001-58. MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÁ. DECRETO Nº 68328, de 24 de Setembro de 2024.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 31 and LOTE 32.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 31 and LOTE 32.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 33 and LOTE 34.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 33 and LOTE 34.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 35 and LOTE 36.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 35 and LOTE 36.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 37 and LOTE 38.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 37 and LOTE 38.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 39 and LOTE 40.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 39 and LOTE 40.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 41 and LOTE 42.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 41 and LOTE 42.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 43 and LOTE 44.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 43 and LOTE 44.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 45 and LOTE 46.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 45 and LOTE 46.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 47 and LOTE 48.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 47 and LOTE 48.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 49 and LOTE 50.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 49 and LOTE 50.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 51 and LOTE 52.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 51 and LOTE 52.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 53 and LOTE 54.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 53 and LOTE 54.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 55 and LOTE 56.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 55 and LOTE 56.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 57 and LOTE 58.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 57 and LOTE 58.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 59 and LOTE 60.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 59 and LOTE 60.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 61 and LOTE 62.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 61 and LOTE 62.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 63 and LOTE 64.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 63 and LOTE 64.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 65 and LOTE 66.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 65 and LOTE 66.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 67 and LOTE 68.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 67 and LOTE 68.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 69 and LOTE 70.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 69 and LOTE 70.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 71 and LOTE 72.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 71 and LOTE 72.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 73 and LOTE 74.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 73 and LOTE 74.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 75 and LOTE 76.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 75 and LOTE 76.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 77 and LOTE 78.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 77 and LOTE 78.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 79 and LOTE 80.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 79 and LOTE 80.

Table with columns: Item, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Desconto ajustado sobre a tabela Traz Valor. Includes LOTE 81 and LOTE 82.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes LOTE 81 and LOTE 82.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Extrato de Ratificação de Dispensa. O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197 inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alex Sandro Fernandes, e no uso de atribuições legais...

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÁ. C.N.P.J.: 75.483.230/0001-58. MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÁ. DECRETO Nº 68328, de 24 de Setembro de 2024. Fica ratificado o Valor do Aviso de Licitação Publicado na Edição nº 19.627 de 24 de setembro de 2024, do Pregão Eletrônico nº 40/2024, Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda das Secretarias Municipais e Resolução SESA nº 860/2022; nº 1071/2021 e nº 1102/2021, conforme especificações constantes no termo de referência, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail: psjcauia@uol.com.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3435-1112. CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 6/2024. PROCESSO Nº 60/2024. Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE KIT'S MULTISENSÓRIAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.



LEI Nº. 0678/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Marador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2024, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 2.541.850,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists various budget items under categories like 04.002.04.122.0005.2015, 04.003, 05.001, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items, including 06.002, 06.003, 06.004, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items, including 06.005, 06.006, 07.002, etc.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists budget items for cancellation, including 02.001, 02.002, 02.003, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists budget items for cancellation, including 03, 03.002, 03.003, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items for cancellation, including 04.001, 04.003, 04.004, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items for cancellation, including 05.001, 05.002, 05.003, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items for cancellation, including 06.001, 06.002, 06.003, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items for cancellation, including 06.004, 06.005, 06.006, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists budget items for cancellation, including 3390.36.00.00.00, 3390.39.00.00.00, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items for cancellation, including 3390.39.00.00.00, 3390.40.00.00.00, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items for cancellation, including 3390.40.00.00.00, 3390.41.00.00.00, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items for cancellation, including 3390.41.00.00.00, 3390.42.00.00.00, etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Continuation of budget items for cancellation, including 3390.42.00.00.00, 3390.43.00.00.00, etc.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com o art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância, respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ, Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01, Fone/Fax: 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30, Site: www.saojoaodocauia.pr.gov.br, CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ - PR. Aviso de Licitação

Destinada Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 029/2024, Processo Nº 130/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LAVAGEM DE VEÍCULOS), DESTINADOS A TODA FROTA MUNICIPAL.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 10/10/2024

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocauia.pr.gov.br em processos licitatórios e www.licitanet.com.br plataforma Licitanet. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 24 de setembro de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ, Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01, Fone/Fax: 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30, Site: www.saojoaodocauia.pr.gov.br, CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ - PR. Aviso de Licitação

Destinada Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 030/2024, Processo Nº 131/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ACRDITACIONADO E EMBALAGEM, TECIDOS E AVIAAMENTO E DISTRIBUIÇÃO GERAL), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 14/10/2024

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocauia.pr.gov.br em processos licitatórios e www.licitanet.com.br plataforma Licitanet. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 24 de setembro de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ, Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01, Fone/Fax: 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30, Site: www.saojoaodocauia.pr.gov.br, CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ - PR. AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2024, PROCESSO Nº 131/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MAIOR PROPOSTA POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ - PR.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 15/10/2024.

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá - PR.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocauia.pr.gov.br, e pelo email www.licitanet.com.br

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150.

São João do Caiuá, 24 de setembro de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 059/2024

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0678/2024 de 24 de setembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2024, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 2.541.850,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Secretaria Municipal de Fazenda', 'Divisão de Tesouraria', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Material de Consumo', 'Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita', 'Divisão de Merenda Escolar', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Sec. M. de Desenvolvimento Econômico', 'Divisão de Turismo', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Poder Executivo', 'Gabinete do Prefeito', 'Manutenção do Gabinete do Prefeito', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Obrigações Tributárias e Contributivas', 'Secretaria Municipal de Administração', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Outros Serviços de Terceiros - P. Física', 'Obrigações Tributárias e Contributivas', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Manutenção Fundo M. Direitos do Idoso', 'Obras e Instalações', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Serviços de Consultoria', 'Serviços de Tecnologia da Informação', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Obrigações Patronais', 'Passagens e Despesas com Locomoção', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont.', 'Outros Serviços de Terceiros - P. Física', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Obrigações Patronais', 'Diárias - Pessoal Civil', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Outros Serviços de Terceiros - P. Física', 'Obrigações Tributárias e Contributivas', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Serviços de Consultoria', 'Serviços de Tecnologia da Informação', etc.

Table with columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Includes items like 'Obrigações Patronais', 'Passagens e Despesas com Locomoção', etc.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com o art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 8º, em igual importância, respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Rua Dom Pedro II nº 806, Caixa Postal nº 01, Fone/Fax: 0xx44 3445-8150 - CNPJ: 16.238.435/0001-30, E-mail: www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

CONTRATO Nº 152/2024

Table with columns: CONTRATANTE, CNPJ DO CONTRATANTE, CONTRATADO, CNPJ DO CONTRATADO, VALOR DO CONTRATO, DATA DO CONTRATO, OBJETO DO CONTRATO, DEMAIS CONDIÇÕES.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá, ESTADO DO PARANÁ, Lei nº. 1.872/2024

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir o crédito suplementar, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à aplicação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº. 2024/2023, de 24 de setembro de 2024, em conformidade com o art. 8º, em igual importância, respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Table with columns: Programa / Objeto, Valor R\$, Descrição, Valor R\$. Includes items like '2 Dia Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social', '2 Dia Manutenção de Fundo Municipal de Assistência Social', etc.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.628



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2024
PROCESSO Nº 113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Stefan Tomé Pauka, brasileiro, casado, maior, médico, portador da CI/RG nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF nº 034.112.319-63, residente e domiciliado à Rua Silvestre Tarniowski, nº 416, em São João do Caiuá - PR, tendo em vista o que consta no Processo 113/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolve REGISTRAR os preços da empresa CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 07.654.231/0001-68, sediada(o) na Avenida Ney Braga 440, Vila Franchelo, Mandaguacuru/PR - CEP: 87150-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, portadora do RG sob nº 44907569 e CPF sob nº 960.210.989-00, conforme atos constituintes da empresa OU procuração apreendida nos autos, decorrente do Pregão Eletrônico 019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, PREÇOS E QUANTITATIVOS (art. 92, I a II)

1.1. O objeto do presente instrumento é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT MATERNIDADE), DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

LOTE 1
VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 20.031,00 (VINTE MIL E TRINTA E UM REAIS).

Table with 5 columns: ORDEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, VALOR MÁX. UNIT. (R\$), VALOR MÁX. TOTAL (R\$). Row 1: KIT MATERNIDADE, 60, R\$ 333,85, R\$ 20.031,00.

AMARELO. SUGESTÃO DE MARCA: COLIBRI, BABY GO, BATISTELA BABY, G. BABY, BEBÊ, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

- 01 COBERTOR INFANTIL COM 90 CM X 80 CM, DE MICROFIBRA 100% ACRÍLICO, ANTIALÉRGICO, TIPO SOFT-COR E ESTAMPA UNISSEX. SUGESTÃO DE MARCA: JOLITEX, COLIBRI, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

- 01 FRALDAS DESCARTÁVEIS, INFANTIL - TAMANHO P - PACOTE SUPER JUMBO COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CRIANÇAS COM ATÉ 5 KG. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE POLIPROPILENO, SULFATADO, DE MARCA: CAPRICHIO, LÊ BABY, BABY WILY. EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

- 01 JOGO COM 03 PARES DE MEIAS PARA RECÉM - NASCIDO. COMPOSIÇÃO: 63% ALGODÃO, 31% POLIÂMIDA, 4% ELASTANO, 2% ELASTODIENO. CORES VARIADAS. JOGO COM 03 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA: PUKET, CACULINHA, LUPO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

- 01 CONJUNTO DE BODY MANGA CURTA COM SHORTS. BODY COM GOLA CARECA. BODY SHORTS CONFECIONADOS EM MALHA CANELADA. TAMANHO M. COR:

BRANCO, AMARELO, VERDE ÁGUA. SUGESTÃO DE MARCA: BABY DUCK, LAPUKO EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

- 01 CONJUNTO DE BODY MANGA LONGA COM CALÇA SEM PÉ. BODY COM GOLA CARECA. BODY E CALÇA CONFECIONADOS EM MALHA CANELADA. TAMANHO G. COR: BRANCO, AMARELO OU VERDE ÁGUA. SUGESTÃO DE MARCA: BABY DUCK, LAPUKO EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

- 01 JOGO DE LENÇOL COM 02 (DUAS) PEÇAS: LENÇOL DE CIMA - 150 CM X 90 CM. FRONHA: 40 CM X 30 CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO. CORES: AMARELO, VERDE ÁGUA OU BRANCO. SUGESTÃO DE MARCA: PLAMASUL, SANITIFRANZ, INCOMFRAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

- 01 TOALHA DE BANHO FELPUDA, 100%. ALGODÃO, COM CAPUZ DE CANTO DECORADO. TAMANHO MÍNIMO: 90 CM X 70 CM. COR: BRANCO, VERDE ÁGUA, AMARELO. SUGESTÃO DE MARCA: INCOMFRAL, ZANY BABY, LEPPER. EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

- 02 LENÇOS UMEDECIDOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES COM MEDIAS APROX.: 20 X 13 CM. SEM ALCOOL. SUPER MACIO. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. FRAGRÂNCIA SUAVE. SUGESTÃO DE MARCA: PETTY BABY, COTTON BABY, MAMY POKO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

- 01 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, NO MÍNIMO 400 ML. SUGESTÃO DE MARCA: JOHNSON'S

1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital de Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, E PRAZO ENTREGA.

2.1. O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 14.133/2021. Os produtos deverão ser entregues no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da solicitação emitida pelo Departamento.

2.2. O prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, conforme previsto no termo de referência, mesmo que a entrega deles decorrer de estar prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após grande empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

4.1. Conforme previsto no edital que rege o certame.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Conforme previsto no edital que rege o certame.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Identificar o órgão de representação judicial do Município de São João do Caiuá/PR para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.12. Notificar os emittentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso);

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Unificada (União); 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade da FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de seu objeto, inclusive decorrentes de custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação localmente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fuja às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêner.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.23. Nas prestações de serviço, ficará a cargo da contratada as devidas autorizações para a execução junto aos Órgãos fiscalizadores (ex. CREA/CAU, ANVISA, SUSEP ou qualquer outro de mesma responsabilidade), incluindo, caso exista a necessidade a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica.

9. CLÁUSULA NONA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o detentor da ata que:

a) der causa à inexecução parcial da ata;

b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ata sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o detentor da ata der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela observância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que deriva provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. O Contratado deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cneis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de São João do Caiuá/PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 8002 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.30.00.00 - 940 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.32.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.32.00.00 - 940 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.32.00.00 - 934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Relatório de Despesa com Pessoal - Município de Santo Antônio do Caiuá - PR. Tabela com 12 colunas de meses e linhas de rubricas orçamentárias.

Assinaturas e rubricas de autoridades: Milton Fernando Ferreira Júnior (Presidente), Everton Aparecido Pereira (1º Secretário), Ademilson Gonçalves (Controlador Interno) e Antonio Heber Costa (Contador).

Relatório de Dívida Consolidada - Município de Santo Antônio do Caiuá - PR. Tabela com 4 colunas de saldos por trimestre e linhas de rubricas de dívidas.

Assinaturas e rubricas de autoridades para o relatório de dívida consolidada.

Relatório de Garantias Concedidas - Município de Santo Antônio do Caiuá - PR. Tabela com 4 colunas de saldos por trimestre e linhas de rubricas de garantias.

Assinaturas e rubricas de autoridades para o relatório de garantias concedidas.

Relatório de Operações de Crédito - Município de Santo Antônio do Caiuá - PR. Tabela com 4 colunas de saldos por trimestre e linhas de rubricas de operações.

Assinaturas e rubricas de autoridades para o relatório de operações de crédito.

Relatório de Apuração do Cumprimento dos Limites - Município de Santo Antônio do Caiuá - PR. Tabela com 2 colunas de valores e linhas de rubricas de limites.

Assinaturas e rubricas de autoridades para o relatório de cumprimento dos limites.

Relatório de Outras Operações que integram a Dívida Consolidada - Município de Santo Antônio do Caiuá - PR. Tabela com 2 colunas de valores e linhas de rubricas de operações.

Assinaturas e rubricas de autoridades para o relatório de outras operações.

Relatório de Recursos Vinculados - Município de Santo Antônio do Caiuá - PR. Tabela com 12 colunas de rubricas e linhas de valores.

Assinaturas e rubricas de autoridades para o relatório de recursos vinculados.

Relatório de Restos a Pagar - Município de Santo Antônio do Caiuá - PR. Tabela com 2 colunas de valores e linhas de rubricas de restos.

Assinaturas e rubricas de autoridades para o relatório de restos a pagar.

Decreto nº 443/2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR. Texto de decreto assinado por ALEX SANDRO FERNANDES.

Decreto nº 444/2024 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR. Texto de decreto assinado por ALEX SANDRO FERNANDES.

Edital de Convocação - Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR. Texto de convocação assinado por JOAO LOURENCO DA SILVA.

Aviso de Abertura de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico - Nº 043/2024. Texto de aviso assinado por ALEX SANDRO FERNANDES.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.628

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

LEI Nº. 2.781
De 24 de setembro de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PRAÇA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$2.553.708,64 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F., AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include PESSOAL CIVIL, Recursos Ordinários - (Livres), Encargos Especiais, DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Manutenção do CMEI Aida de Aguiar - Pré-Escolar (Recursos Próprios), CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include ATIVIDADES, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos Ordinários (Livres), Desportos e Lazer.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), PAB - Programa de Atenção Básica no NIS Centro, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos Ordinários (Livres).

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Recursos Ordinários (Livres), Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 2.553.708,64

Art. 2º
A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos, excesso de arrecadação e superávit das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include GOVERNO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, Administração Geral, AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ADMINISTRAÇÃO DE RECHTAS.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Pavimentação com Peças de sextavadas de concreto, OBRAS E INSTALAÇÕES, Recursos Ordinários (Livres), Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Demais impostos vinculados à educação básica, Construção do Muro da Escola Maria Cernaki, OBRAS E INSTALAÇÕES, Recursos Ordinários (Livres), DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.C.E.L., Desportos e Lazer, Desporto Comunitário, LAZER E DESPORTOS PARA TODOS.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Rows include Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, PAB - Programa de Atenção Básica no NIS Centro, MATERIAL DE CONSUMO.

Table with columns for code, description, and value. Includes items like 'Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde' and 'Participação no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde'.

Legal notice from Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná. Includes details about a public hearing and administrative actions.

Legal notice from Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná. Includes details about a public hearing and administrative actions.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DA LOA 2025.

PORTARIA Nº 037/2024. JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais...

Table with columns for description and value. Includes 'TOTAL DO CANCELAMENTO AUTORIZADO' and 'EXCESSO DE ARRECAÇÃO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA. AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024 LICITAÇÃO Nº 31/2024 - PREGÃO Nº 21/2024...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Table with columns for code, description, and value. Includes 'TOTAL DO SUPERÁVIT' and 'TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO'.

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº. 45/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 29/2024 com base na Lei nº 14.133/2021...

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024 EDITAL Nº 96/2024...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 32/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Lists various construction materials like 'ALDRUBO QUÍMICO', 'CIMENTO PORTLAND', etc.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 044/2024. O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório...

Se precisar de ajuda ligue: 188. Toda vida importa. setembro amarelo. Mês de prevenção ao suicídio. DIÁRIO DO NOROESTE

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

ULISES DE SOUZA Prefeito Municipal

ULISES DE SOUZA Prefeito Municipal